



Camara

LEI N.º 4700/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

GERAL

2231

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot.

12.7.2024 pag. 158

Data

15.03.24

Assinatura

Hora

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, a fim de oferecer atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, servidores para os cargos em quantidades e remuneração a seguir:

| Quantidade/ Cargo ou Função | Remuneração/Carga Horária |
|-----------------------------|--|
| (04) Técnicos em Enfermagem | R\$. 2.000,00, acrescido de adicional de insalubridade Carga Horária - 40hs |

§ 1.º. As atribuições do cargo e a exigência para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2.º. A referida contratação aproveitará candidatos suplentes que restaram classificados para o cargo de Técnico em Enfermagem no Processo Seletivo Simplificado N. 04/2024.

Art. 2º. Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.3.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 08 DE
MARÇO DE 2024.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO